



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 086/SGG/2020

A Secretaria-Geral de Governo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 7º, § 1º da lei complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017:

CONSIDERANDO a proximidade de encerramento do Exercício Financeiro/2020 e, a consequente necessidade de elaboração tempestiva dos documentos a serem encaminhados às unidades administrativas responsáveis pela consolidação das informações;

CONSIDERANDO que a Secretaria Geral de Governo - SGG, em sua Prestação de Contas Anual elaborará "Relatório de Gestão sobre as ações desenvolvidas no exercício de 2020" e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, § 3º, incisos I e II do Decreto Municipal nº 16.918 de 21 de setembro de 2020.

R E S O L V E

Art. 1º –**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a "Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão desenvolvidas no exercício de 2020" pela **Secretaria Geral de Governo – SGG**.

Servidor	Matrícula	Cargo/Função
Zenildo Alves Santos de Carvalho	206476	Auditor
Carlos Alberto Coelho Carvalho	1000350	Administrador Distrital
Daniel Pereira Rocha	1000362	Gerente Financeiro e Orçamentário

Art. 2º – A Comissão encerrará seus trabalhos até o dia 10 (dez) de janeiro de 2021, com a apresentação do Relatório ao **Gabinete/SGG**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam – se as disposições em contrário, em especial a portaria nº085/SGG/2020.

Publique – se.

Porto Velho, 03 de novembro de 2020.

BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário-Geral de Governo - SGG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO